

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ/SP**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (12/05/2010), às 9h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí, situada na Rua Três de Abril, nº 09 – Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Sandra de Poli e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Marco Antônio Folegatti de Resende Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Maria Aparecida de Oliveira Campos Mello e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 25/05/2009, fl. 121, carga nº 1057/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 11/05/2010, fl. 85, carga nº 1131/2010, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 25/05/2009, fl. 47, carga do processo nº 578/2008, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 11/05/2010, fl. 44, carga do processo nº 1390/2009, no Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 03/06/2009, fl. 34, carga nº 325/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 11/05/2010, fl. 39, carga nº 373/2010, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado **01** volume, à fl. 66, com uma única ocorrência em 04/12/2009 desde a Correição Ordinária de 2009.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Alvarás de 2009 e 2010;  
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;  
 Mandados de 2009 e 2010;  
 Boletins Estatísticos de Maio/2009 a Abril/2010;  
 Agendas de audiências de 2009 e 2010.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 05/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 05/05	AUDIÊNCIAS <sup>(3)</sup>	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 247	59	URS	05	31/05/2010	26	3ª a 5ª	Manhã
		URO	05	09/06/2010	35	3ª a 5ª	Manhã
		INSTRUÇÃO	01	22/06/2010	48	3ª a 5ª	Manhã
(2) 342		JULG. (4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
		EXEC. (5)	12	22/06/2010	48	2ª	Tarde

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Quando há Juiz Auxiliar atuando e tempo hábil para a intimação das partes, está sendo designada pauta dupla, de terça a quinta-feira, com audiências de manhã e à tarde, visando à “Meta 2” e à “Meta 7”;
- (4) Não há pauta específica para audiências de julgamento e a ciência da sentença às partes é realizada pela publicação no DEJT;
- (5) Pode haver audiências também de terça a quinta-feira quando necessário, dependendo do volume de feitos em condições de serem incluídos nessa pauta.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:****4.1 LOTAÇÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	08 (2)	02, pelo Município de Jacareí	10	02

**Obs.:**

- (1) O Fórum Trabalhista de Jacareí possui Central de Mandados;
- (2) A partir do dia 12/05/2010 o Diretor de Secretaria Substituto estará afastado em virtude de aposentadoria, passando a Vara do Trabalho de Jacareí a contar com 07 (sete) funcionários do Quadro.

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.**

**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:****5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **469** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **154** de rito sumaríssimo e **315** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **215** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **12/05/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

**5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º)**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **67** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

**6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

**6.2** Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado e mediante inspeção direta de autos, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)</b>
a)	<b>0</b>	<b>Iniciais para autuar</b>	<b>-</b>
b)	<b>22</b>	<b>Processos para incluir em pauta de inicial/uma</b>	<b>28/04/2010 (014 dias)</b>
c)	<b>564</b>	<b>Processos para expedir notificação (exceto INSS)</b>	<b>14/11/2009 <sup>(1)</sup> (160 dias)</b>
c.1)	<b>80</b>	<b>Processos para expedir notificação (somente INSS)</b>	<b>10/11/2009 <sup>(2)</sup> (164 dias)</b>
d)	<b>96</b>	<b>Processos para expedir mandados diversos</b>	<b>08/01/2010 (124 dias)</b>
e)	<b>10</b>	<b>Processos para expedir guia de retirada</b>	<b>04/05/2010 (008 dias)</b>
f)	<b>3</b>	<b>Processos para expedir alvará</b>	<b>04/05/2010 (008 dias)</b>
g)	<b>7</b>	<b>Processos para designar hasta pública</b>	<b>01/03/2010 (074 dias)</b>
h)	<b>30</b>	<b>Processos para expedir carta precatória executória</b>	<b>08/01/2010 (124 dias)</b>

## CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ/SP

i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	8	Recurso ordinário do rito comum	24/03/2010 (049 dias)
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	106	Processos com o Assistente de Cálculos:	01/02/2010 (100 dias)
l)	765	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	06/09/2009 (230 dias)
m)	236	Processos para consulta ao Bacen-Jud	11/02/2010 (090 dias)
m.1)	9	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	28/04/2010 (014 dias)
n)	446	Petições pendentes de despacho	13/11/2009 (161 dias)
o)	99	Petições pendentes de juntada	30/04/2010 (012 dias)
p)	91	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	19/02/2010 <sup>(3)</sup> (082 dias)
q)	63	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	08/01/2010 (124 dias)
r)	12	Processos aguardando confecção de certidões diversas	08/01/2010 (124 dias)
s)	159	Processos aguardando revisão para baixa	27/01/2010 (105 dias)

**Obs.:**

- (1) Data atualizada conforme autos do processo nº 1652/1995;  
(2) Data atualizada conforme autos do processo nº 2197/2002;  
(3) Há 01 (uma) diligência com o Sr. Oficial de Justiça desde 17/09/2008, referente à penhora na boca do caixa (processo nº 88/2001), conforme a ata da Correição Ordinária de 2009.

### **6.3 RESULTADOS DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/11/2009 (OFÍCIO Nº 1077/2009-GP)**

A Corregedoria Regional, em 14/12/2009, por intermédio do Ofício CR-323/2009, deu ciência a esta Vara do Trabalho do teor do Ofício 1077/2009-GP, pelo qual a Douta Presidência do Tribunal solicitou “a fixação, como de praxe, de prazo para que a 1ª Vara do Trabalho coloque os serviços em dia, ou chegue próximo a isso...”; no mesmo Ofício CR-323/2009 e após análise da ata de correição extraordinária realizada no dia 10/11/2009 (situação dos serviços apurada em 06/11/2009), a Corregedoria deu ciência das tarefas consideradas as mais preocupantes no que diz respeito à demora para realização e indicadas no quadro abaixo; os resultados alcançados pelo Órgão, desde então, demonstram melhoras sensíveis nos prazos; nada obstante, foram definidas, na presente correição, novas metas no **item 7.9**; segue quadro comparativo, do qual a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a devida ciência da D. Presidência:

#### **QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS DATAS DE 06/11/2009 E 12/05/2010**

	TAREFA/SERVIÇO	PRAZO EM DIAS PARA REALIZAÇÃO	
		06/11/2009	12/05/2010
a)	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	214	124
b)	Processos para expedir notificação (somente INSS)	185	71

## CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ/SP

c)	Processos para expedir mandados diversos	129	124
d)	Processos para expedir carta precatória executória	156	124
e)	Processos com o Assistente de Cálculos:	95	100
f)	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	249	230
g)	Petições pendentes de despacho	301	161
h)	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	156	124
i)	Processos aguardando confecção de certidões diversas	129	124
j)	Processos aguardando revisão para baixa	281	105

6.4 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 <sup>(1)</sup>	1.163	526	45,23
2010 <sup>(2)</sup>	247	123	49,80

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de 27 a 29/05/2009, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **05/05/2010**.

6.5 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **05/05/2010**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>1.089</b>
<b>EXECUÇÃO <sup>(1)</sup></b>	<b>3.714</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.803</b>

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (2116), o saldo de processos no “arquivo provisório” (1231) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (367).

**6.6 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

6.7 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.8 o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e processos solicitados nesta oportunidade e as exceções estão registradas nesta ata.

## **7. ORIENTAÇÕES:**

**7.1** os prazos médios da fase de conhecimento apresentados nesta data ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos autos dos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que superou **889 (oitocentos e oitenta e nove)** dias e nos autos dos processos que tramitam pelo **rito ordinário**, que superou **862 (oitocentos e sessenta e dois)** dias; também os prazos médios da fase de execução apresentados nesta data revelaram a demora para a homologação do cálculo, que superou **346 (trezentos e quarenta e seis)** dias, além do prazo global, que extrapolou os **998 (novecentos e noventa e oito)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos;

**7.2** que os Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, preenchidos com caneta azul ou preta, o que não ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009, fl. 217, carga nº 2122 – por amostragem; aplica-se, na hipótese e, por analogia, **o artigo 169, do CPC**;

**7.3** que as linhas não preenchidas dos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, devidamente inutilizadas, o que não ocorreu nos Livros de Ponto dos Servidores de 2009 e 2010;

**7.4** orienta-se no sentido de que a ausência da assinatura do advogado, perito ou Procurador nos Livros de Carga é falha que não deve se repetir, como ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, cargas nºs 1017/1019 – por amostragem; no caso concreto, ainda não houve a devolução dos processos, o que pode causar dificuldade para comprovar a retirada dos autos;

**7.5** que seja dado **urgente** prosseguimento ao processo nº **1351/1993**, cumprindo-se integralmente o despacho de fl. 253, datado de 03/07/2008, considerando-se a juntada de fls. 257/258, **em 30/01/2009**;

**7.6** que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito**:

**7.6.1** nº **1266/2007**, tendo em vista que cessaram os depósitos determinados à fl. 124 (último em 14/01/2010);

**7.6.2** nº **1767/2005**, em razão do contido às fls. 376 e 377, pois não há notícia do não cumprimento do acordo de fl. 363/364;

**7.7 - EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **3.714** feitos, expede as seguintes orientações:

**7.7.1.** que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

**7.7.2** que seja mantida a pauta de audiências para tentativa de conciliação também nos feitos em fase de liquidação, determinando às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, que poderão ser homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

**7.7.3** que seja eliminado o “arquivo provisório”, cujo saldo, nesta data, é de **1.231** feitos; essa tarefa será efetuada pela servidora **Rubia Fagali**, no prazo de **60 (sessenta) dias, com dedicação diária de 1 hora**;

**7.7.4** que as servidoras **Maria Aparecida de Oliveira Campos Mello (Diretora)** e **Rubia Fagali** trabalhem para despachar os processos de execução, sendo a segunda servidora com dedicação exclusiva, o que não é possível à primeira em razão do cargo; a segunda fará os vencimentos de prazos desses processos, despachando-os, além de realizar estudo a respeito do perfil dos devedores que permita redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito;

**7.7.6** renova-se a orientação para que, em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

**7.8 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:**

**7.8.1** que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

**7.8.2** com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de terça a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**7.8.3** Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

**7.8.4** com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

**7.8.5** com relação ao **Inciso V**:

**7.8.5.1 letra “a”**: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

**7.8.5.2 letra “b”**: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

**7.8.5.3 letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

**7.8.5.4 letra “d”** (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos **itens 7.7.3 e 7.7.6, desta ata**;

**7.8.5.5 letra “e”** (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;



**7.8.5.6 letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.7.2, desta ata**;

**7.8.5.7 letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas algumas ocorrências com relação aos processos inspecionados;

**7.8.5.8 letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

**7.9 PRAZOS FIXADOS:** a situação detectada no **item 6.2, desta ata**, será regularizada nos seguintes prazos e formas: letra “c”: pela servidora Clara Miranda Alves Ortiz, priorizando, quando for possível, as notificações pessoais no balcão e, também, obedecendo a anterioridade nas demais, tudo no prazo de **60 (sessenta) dias**; letra “c.1”: em **60 (sessenta) dias**, mediante remessas semanais por malote e encaminhamento por intermédio dos Oficiais de Justiça; letras “d”, “q” e “r”, pelo novo servidor que será designado na vaga da recente aposentadoria do assistente da Diretora, mas, enquanto isso, a servidora Maria Ilda de Andrade Pires expedirá esses documentos (um de cada, por dia); letras “g”, **na data de hoje**, mediante contato com o leiloeiro oficial para a designação de data; letra “j”, mediante a inclusão diária em pauta de 1 (um) processo, para a tentativa de conciliação; letras “l” e “n”, na forma do **item 7.7.4 desta ata**; além disso, considerar que as juntadas devem observar o disposto na CNC, Capítulo “ORD”, Artigo 17-A; com relação à letra “p”, será fixado prazo de **30 (trinta) dias** na ata de correição relativa à Central de Mandados; letra “s”: **a partir de julho/2010 e por 30 dias**, a servidora **Rubia Fagali** procederá à baixa dos processos, os quais, todavia, devem deixar de integrar saldo na estatística, imediatamente;

**7.10** tendo em vista a “**meta 2**” do CNJ, tem-se o seguinte quadro:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Providências para Julgamento</b>
1957/2003	O Dr. Carlos Eduardo Vianna Mendes julgará até 31/05/2010
2408/2003	Idem acima
2613/2003	Idem acima
955/2004	Idem acima
1308/2004	Idem acima
139/2005	Idem acima

## CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ/SP

201/2005	Idem acima
568/2005	Idem acima
967/2005	Idem acima
1347/2005	Idem acima
1639/2005	Idem acima
1557/2002	Encerrar instrução e julgar até 20/06/2010
2237/2002	Audiência em 23/06/2010 às 11h40min; encerrar a instrução e julgar até 30/06/2010
2222/2003	Audiência em 26/05/2010; encerrar a instrução e julgar até 31/05/2010
1653/2004	Audiência em 24/06/2010; encerrar a instrução e julgar até 30/06/2010
290/2005	Audiência em 23/06/2010; encerrar a instrução e julgar até 30/06/2010
321/2005	Audiência em 24/06/2010; encerrar a instrução e julgar até 30/06/2010
546/2005	Audiência em 24/05/2010; encerrar a instrução e julgar até 31/05/2010
727/2005	Audiência em 29/06/2010; encerrar a instrução e julgar até 15/07/2010 (tentar antecipar)
740/2005	Audiência em 18/05/2010; encerrar a instrução e julgar até 31/05/2010
743/2005	Idem acima
920/2005	Julgar até 31/05/2010
927/2005	Audiência em 29/06/2010; encerrar a instrução e julgar até 15/07/2010 (tentar antecipar)
1507/2005	Audiência em 06/07/2010; encerrar a instrução e julgar até 15/07/2010 (tentar antecipar)
1633/2005	Idem acima
733/1997	Laudo pericial até 25/05/2010; intimação às partes, audiência em 14/06/2010, às 11h00min para eventual impugnação; instrução, encerramento e julgamento até 30/06/2010
1073/2002	Cobrar perito para devolver autos em 05 dias; após manifestação das partes, encerrar instrução e julgar até 20/06/2010
1206/2002	Prazo para razões finais; julgar até 31/05/2010
95/2004	Idem acima
780/2004	Prazo até 28/05/2010 para regularização do polo ativo; com regularização, marcar audiência de instrução
934/2004	Cobrar perito para apresentar laudo em 10 dias
1118/2004	O Dr. Wellington Amadeu julgará até 31/05/2010
1137/2005	Convertido em diligência para apresentação de laudo em 15 dias; vista às partes por 5 dias e conclusão para sentença
1246/2005	Cobrar o perito para apresentar laudo em 05 dias; audiência em 29/06/2010, encerrar instrução e julgar até 15/07/2010 (tentar antecipar)
1511/2005	Encerrar a instrução e julgar até 31/05/2010
1775/2005	Remessa urgente ao perito para elaborar laudo em 20 dias

Após o cumprimento da “**meta 2**”, deverá haver prioridade para cumprimento da “**meta 7**” divulgada pelo E. TRT;

**7.11** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

**8. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **101** autos em diversas situações processuais, dos quais **74** em execução, todos a seguir relacionados:

**8.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1993	1351								
1995	1652	663	1133	998					
1996	496	352	723						
1998	2125	286	2388	1245					
1999	2354	254	2431	306					
2000	1989	455	1303						
2001	1329	996	1450	2048	1875				
2002	1810	2197	2048	2282	304	1075	1234	770	2265
2003	2331	1941	2643	1835	2011	859	2384	391	2649
	823	2309	2512	2259	2683	2521	2748	1671	1874
	2622								
2004	288	1996	211	1177	371	592	1884	990	1135
2005	1767	1707							
2006	389	412	68	718					
2007	295	455	185	1307	1266	1136			
2009	310								

**8.2 Demais autos:**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2002	2237	1557	1286						
2003	2222								
2004	95	1653	780						
2005	1775	1633	1507	1311	1137	927	920	743	740
	727	546	321	290					
2008	1355								
2009	1394	974	1312	1240					
2010	237	339							

**9. VISITA** – Dr. Luís César de Araujo Ferraz, OAB183.574, Presidente da Comissão de Assuntos Trabalhistas da 46ª Subseção da OAB de Jacareí, que fez a entrega de Ofício contendo requerimentos; o Corregedor Regional despachou no ato, determinando, inclusive, a ciência à D. Presidência dos assuntos que lhes são pertinentes. **Providencie a Secretaria da Corregedoria.**

**10. ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

<b>Dia</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>12/05/2010</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h00min (suspensão)</b>
<b>13/05/2010</b>	<b>09h00min</b>	<b>15h30min (encerramento)</b>

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

**(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional**

Recebi cópia da ata,  
 Jacareí (1ª Vara do Trabalho), 13/05/2010.

(a) Maria Aparecida de Oliveira Campos Mello  
 Diretora de Secretaria